

APOIOS DA POLÍTICA AGRÍCOLA COMUM

Cristina Pena silva



CAP
AGRICULTORES DE PORTUGAL

A SUSTENTABILIDADE NA GESTÃO DA ATIVIDADE AGRÍCOLA NA ERA DIGITAL



TEMAS: Estadísticas

PAC

PEPAC 23-27

RICA

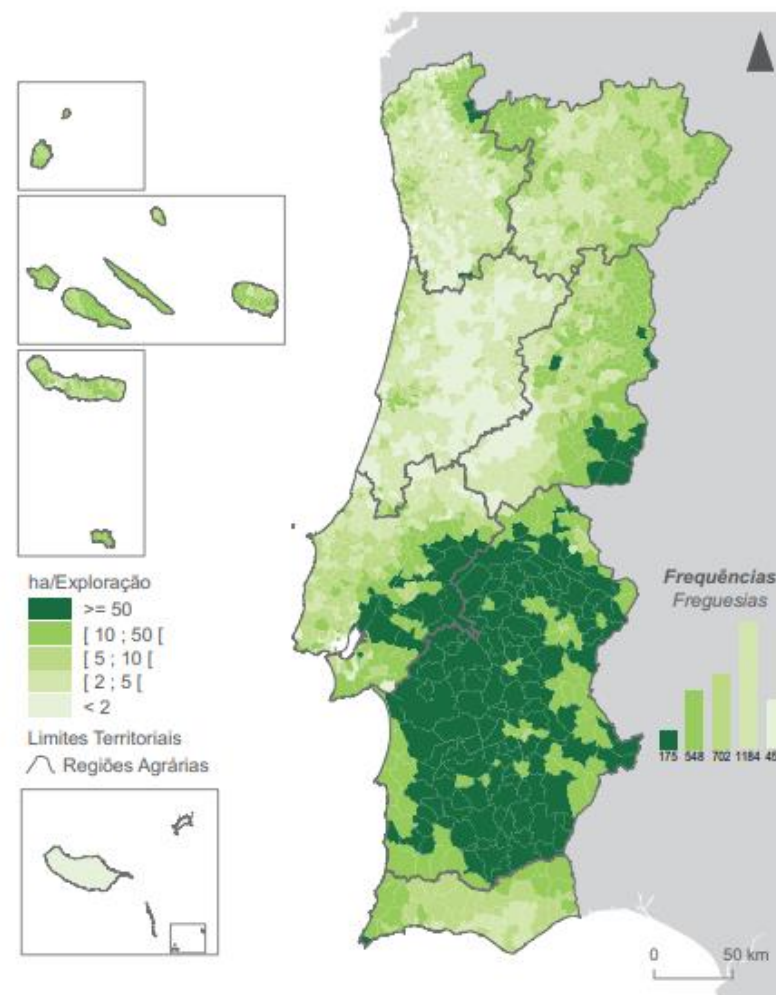
Auxílios Estado

SIMA



DIMENSÃO DAS EXPLORAÇÕES

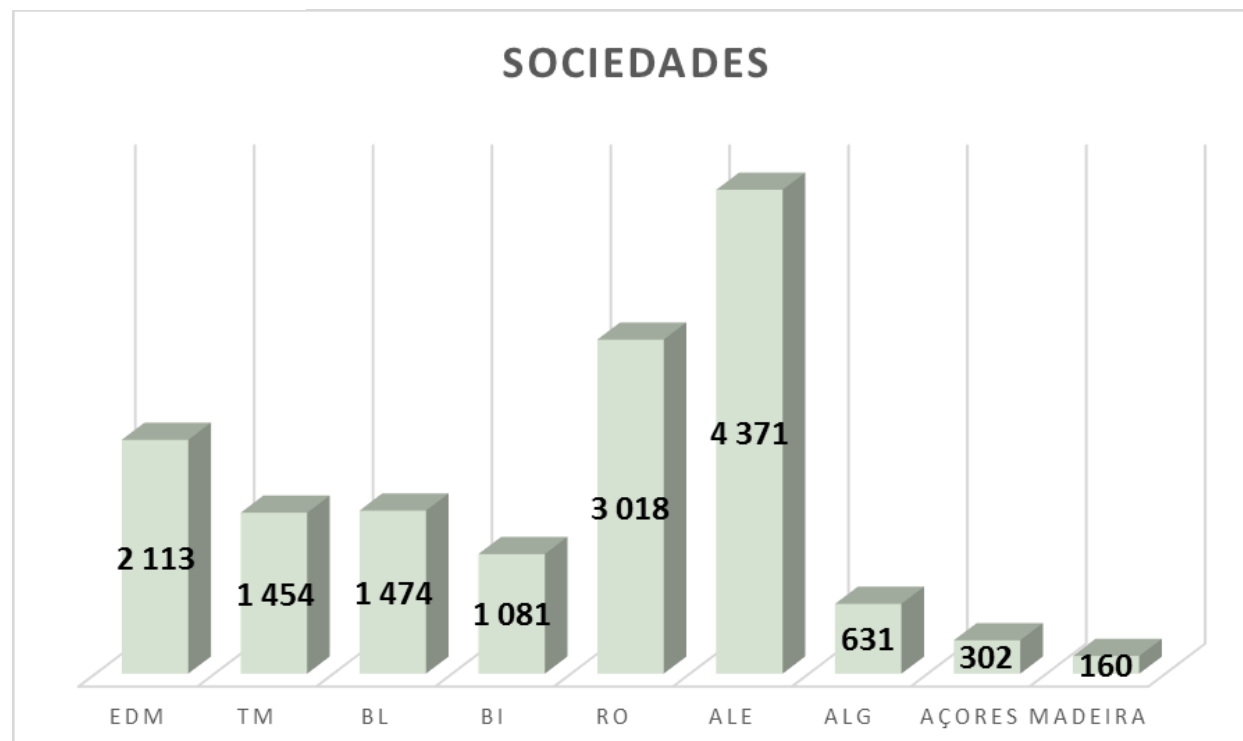
Região Agrária	Explorações		SAU		SAU média por exploração
	(n.º)	(%)	(ha)	(%)	ha/expl.
Portugal	290 229	100,0	3 963 945	100,0	13,7
Continente	266 039	91,7	3 838 708	96,8	14,4
EDM	44 560	15,4	212 639	5,4	4,8
TM	65 211	22,5	450 701	11,4	6,9
BL	44 245	15,2	129 848	3,3	2,9
BI	33 617	11,6	391 754	9,9	11,7
RO	34 486	11,9	409 095	10,3	11,9
ALE	31 131	10,7	2 144 066	54,1	68,9
ALG	12 789	4,4	100 605	2,5	7,9
Açores	10 656	3,7	120 632	3,0	11,3
Madeira	13 534	4,7	4 604	0,1	0,3



NATUREZA JURÍDICA DAS EXPLORAÇÕES



Classes de SAU	2019					
	Produtor singular		Sociedade		Outras formas	
	(n.º)	(%)	(n.º)	(%)	(n.º)	(%)
Total	274 248	94,5	14 604	5,0	1 377	0,5
S/ SAU	3 329	82,4	694	17,2	15	0,4
< 1 ha	54 561	98,4	785	1,4	129	0,2
1 a < 5 ha	150 524	98,1	2 655	1,7	307	0,2
5 a < 20 ha	47 724	92,7	3 519	6,8	225	0,4
20 a < 50 ha	10 632	80,9	2 329	17,7	185	1,4
50 a < 100 ha	3 946	71,2	1 458	26,3	142	2,6
≥ 100 ha	3 532	50,0	3 164	44,8	374	5,3



NATUREZA JURÍDICA DAS EXPLORAÇÕES



Produtores Agrícolas Singulares

- 67,1% Homens / 32,9% Mulheres
- Idade: 52,4% com mais 64 anos
- 46,3% ensino básico / 53% formação prática

Sociedades

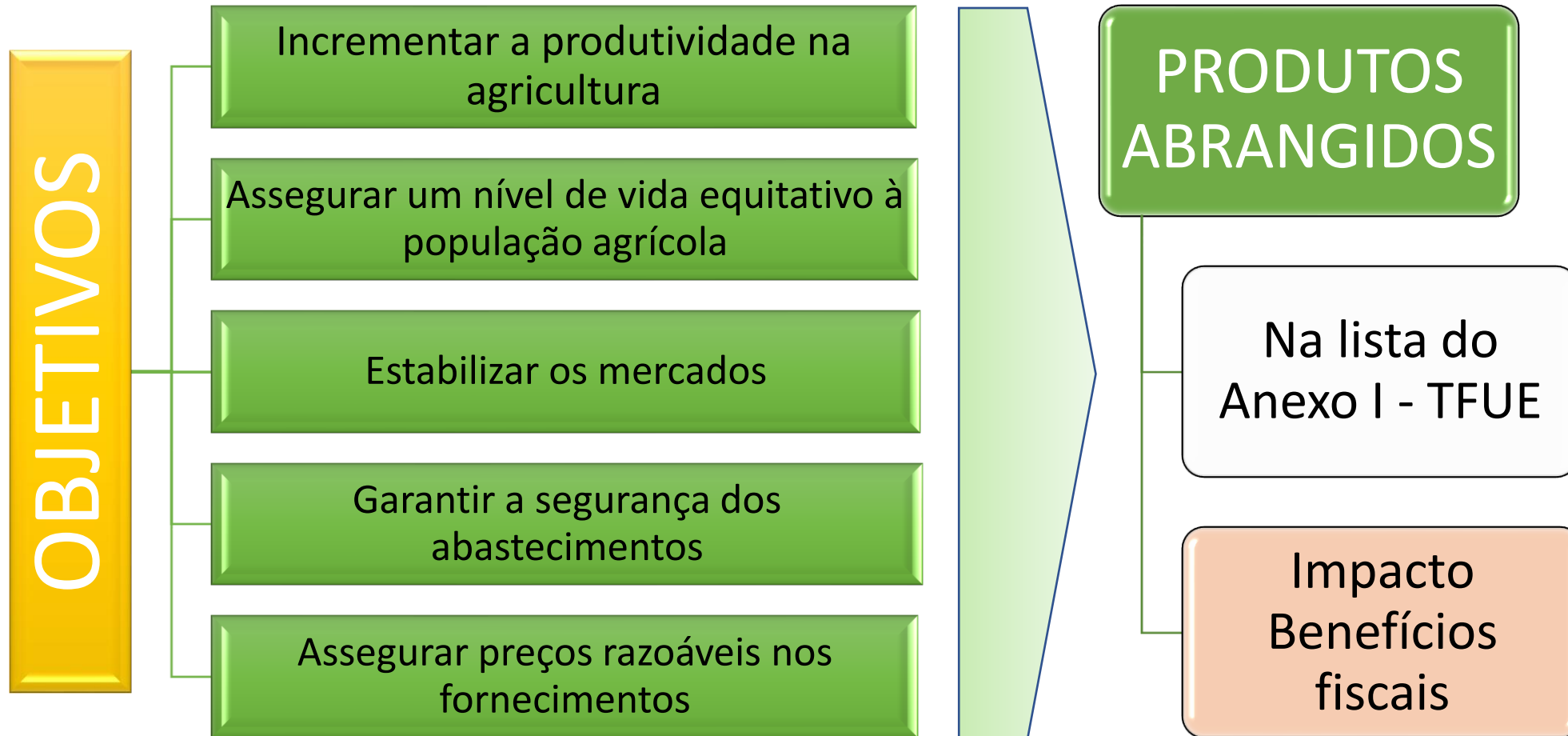
- 84,9% Homens / 15,1% Mulheres
- Idade média empresários: 51 anos
- 48,1% formação superior / 19,1% habilitações específicas

POLITICA AGRÍCOLA COMUM

TRATADO SOBRE O FUNCIONAMENTO DA UNIÃO EUROPEIA – ARTIGO 39.º



CAP
AGRICULTORES DE PORTUGAL



POLITICA AGRÍCOLA COMUM

TRATADO SOBRE O FUNCIONAMENTO DA UNIÃO EUROPEIA – ARTIGO 39.º



CAP
AGRICULTORES DE PORTUGAL

PRODUTOS
ABRANGIDOS

Na lista do
Anexo I - TFUE

Impacto
Benefícios
fiscais

Código Fiscal Investimento - setor agrícola excluído

Regime de
benefícios
fiscais
contratuais ao
investimento
produtivo

Regime Fiscal
de Apoio ao
Investimento
(RFAI)

Regime de
dedução por
lucros retidos
e reinvestidos
(DLRR) (Revogado
OE2023)

PEPAC Portugal 2023-2027

PLANO ESTRATÉGICO DA POLÍTICA AGRÍCOLA COMUM



O Fundo Europeu Agrícola de Garantia – FEAGA - que financia todas as medidas de mercado (restituições à exportação e intervenções para regularização dos mercados) e também os pagamentos diretos atribuídos aos agricultores (1º Pilar da PAC);

O Fundo Europeu Agrícola de Desenvolvimento Rural – FEADER – que financia todas as medidas previstas nos Programas de Desenvolvimento Rural - (2º Pilar da PAC).

Enquadramento legislativo

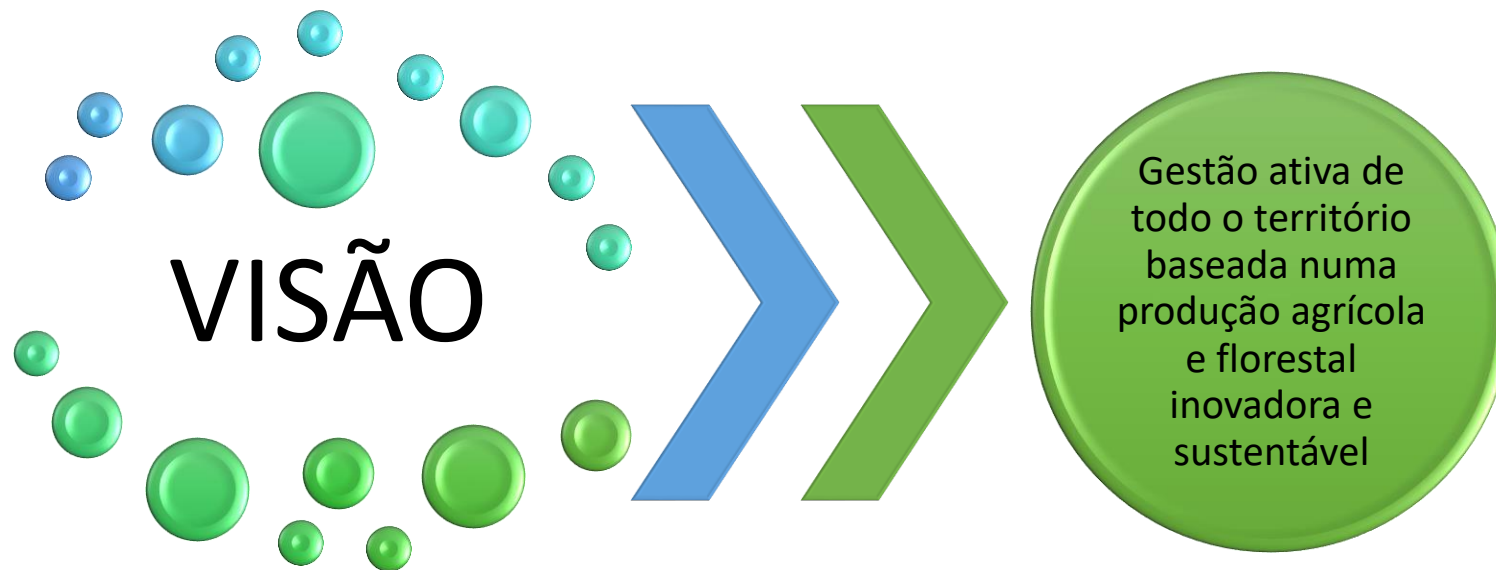
Regulamento (UE) 2021/2115 do Parlamento e do Conselho – 2/12

Regulamento (UE) 2021/2116 do Parlamento e do Conselho – 2/12

Aprovado
Comissão
Europeia:

Decisão n.º
C(2022) 6019,
de 31/08/2022

PEPAC Portugal 2023-2027



Objetivo Económico (OG1)

Promover um setor agrícola inteligente, resiliente e diversificado, de modo a garantir a segurança alimentar

Objetivo Ambiental e Climático (OG2)

Apoiar a proteção do ambiente e a luta contra as alterações climáticas e contribuir para a consecução dos objetivos da União relacionados com o ambiente e o clima

Objetivo Sócio Territorial (OG3)

Reforçar o tecido socioeconómico das zonas rurais





22.995M€



6.712,9M€



20.614M€



Despesa pública: 5.780 M€
Por executar: 1,139 M€/80%

APOIOS NACIONAIS

PEPAC Portugal 2023-2027



		DP(M€)	%
	PEPAC PT	6.712,9	100,0%
Eixos	Fundo Europeu Agrícola de Garantia (FEAGA) 1.º Pilar	3.859,5	57,5%
Eixo A	Rendimento e sustentabilidade	3.487,2	51,9%
Eixo B	Abordagem setorial integrada	372,4	5,5%
Eixos	Fundo Europeu Agrícola de Desenvolvimento Rural (FEADER)	2.853,4	42,5%
Eixo C	Desenvolvimento Rural - Continente	2.096,2	31,2%
Eixo D	Abordagem territorial integrada - Continente	310,4	4,6%
Eixo E	Desenvolvimento Rural - Região Autónoma dos Açores	231,4	3,4%
Eixo F	Desenvolvimento rural - Região Autónoma da Madeira	140,6	2,1%
	Assistência Técnica Continente, RAA e RAM	74,8	1,1%

Dissociados

Apoio ao rendimento base (18,7%)

Pagamento aos pequenos agricultores
(4,8%)

Apoio redistributivo complementar (5,2%)

Ecorregime (13,0%)

PAGAMENTOS DIRETOS

FEAGA

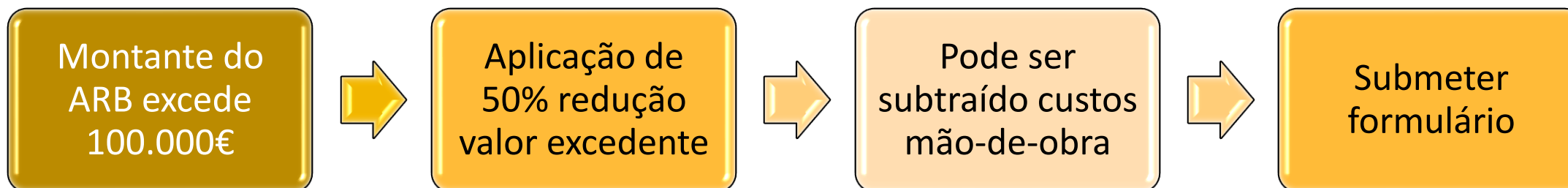


APOIO AO RENDIMENTO BASE

O apoio é concedido aos agricultores por cada hectare elegível declarado por um agricultor ativo.
A partir de 2026, o acesso ao regime deixa de estar associado à detenção de direitos;
O processo de convergência de direitos é aplicado, no sentido de atingir um valor unitário/hectare de 80,7€ em 2026.

Condicionalidade

Redução do apoio:



PAGAMENTOS DIRETOS

ASSOCIADOS (10,3%)

FEAGA



CAP
AGRICULTORES DE PORTUGAL

Vaca em aleitamento



Pequenos ruminantes



Leite de vaca



Cereais praganosos

Arroz



Tomate para a indústria



Proteaginosas



Milho para grão

Milho silagem



Multiplicação de
sementes certificadas



Específico para o
algodão

DESENVOLVIMENTO RURAL

FEADER



Pilar da PAC	Eixo	Intervenções	Ano calendário
Pilar II FEADER	C	C.1 Gestão Ambiental e Climática exceto C.1.2.1 e C.1.1.5	2023 a 2027
		C.1.2.1 - Apoio às Zonas com Condicionantes Naturais	2025 a 2027
		C.1.1.5 - Conservação e melhoramento de Recursos genéticos (animais, vegetais e florestais)	2024 a 2028
		C2 Investimento e rejuvenescimento e C.3 Sustentabilidade das zonas rurais, exceto C.3.2.8 (*)	2024 a 2028
		C.3.2.8- Prémio à perda de rendimento e à manutenção de investimentos florestais	2025 a 2028
		C.4.1 - Gestão de Riscos exceto C.4.1.1 – Seguros (*)	2024 a 2028
		C.4.1.1 - Seguros	2023 a 2027
		C.4.2 - Apoio à Promoção de Produtos de Qualidade (*)	2024 a 2028
		C.4.3.1 - Criação de agrupamentos e organizações de produtores (*)	2024 a 2028
		C.4.3.2 - Organizações Interprofissionais (*)	2024 a 2027
	C.5 Conhecimento (*)	2024 a 2028	
	D	D.1 Desenvolvimento Local de Base Comunitária (*)	2024 a 2028
		D.2 Programas de Ação em Áreas Sensíveis	2023 a 2027
		D.3 Regadios Coletivos Sustentáveis (*)	2024 a 2028

* Intervenções com execução financeira prevista a partir de 2025

RICA – REDE DE INFORMAÇÃO DE CONTABILIDADE AGRÍCOLA

Criada pelo Regulamento (CEE) n.º 79/65, de 15 de junho de 1965 [Regulamento (CE) n.º 1217/2009 do Conselho, de 30 de novembro de 2009]

Uma rede de informação contabilística agrícola, **obrigatória**, relativa aos rendimentos e à economia das explorações agrícolas na União Europeia

Produz **informação harmonizada (regulamento metodologia = 27EM)** para a realização de estudos e análises comparativos dos **vinte e sete Estados Membros**.

Tem como objetivos a **verificação dos rendimentos nas explorações agrícolas e análise do funcionamento técnico e económico** das mesmas

PRINCÍPIOS METODOLÓGICOS

Amostra UE = 80 000 explorações, representando na UE 27
(https://agriculture.ec.europa.eu/data-and-analysis/farm-structures-and-economics/fadn_pt):

- 5 000 000 explorações
- 90% da SAU total da UE

Amostra Nacional = 2 300 explorações num plano de seleção estratificado em Região x
Orientação Económica x Dimensão Económica

Recolha de cerca de 2 000 variáveis por exploração, concentradas numa **Ficha de Exploração**

DESAFIOS FUTUROS:

O European Green Deal é o plano da Comissão para tornar a economia da UE sustentável e neutra em carbono até 2050. Na estratégia Farm to Fork, a Comissão anunciou sua **intenção de converter a RICA em uma Rede de Dados de Sustentabilidade Agrícola (FSDN)**.

A iniciativa FSDN irá **alargar o âmbito** da atual rede RICA para também recolher dados ao nível das explorações agrícolas **sobre práticas agrícolas ambientais e sociais**, bem como fornecer aos agricultores relatórios sobre o desempenho das suas explorações agrícolas. A metodologia de recolha de dados estará em consonância com a existente para a RICA atual.

REDE DE DADOS DE SUSTENTABILIDADE AGRÍCOLA (FSDN)

DESAFIOS FUTUROS:

Temas de contabilidade:

- Informações gerais sobre a exploração
- Uso do solo e tipo de ocupação
- Trabalho
- Ativos e investimentos
- Direitos e subsídios
- Débitos/Créditos e IVA
- Custos/Inputs
- Plantações
- Produção pecuária
- Produtos e serviços animais
- Outras atividades

Outros tópicos econômicos:

- Inovação e digitalização
- Posição no mercado e adesão

Temas ambientais:

- Gestão de recursos naturais
- Uso e manejo de nutrientes
- Uso e manejo de pesticidas
- Emissões
- Uso e produção de energia
- Biodiversidade
- Práticas e tecnologias agrícolas
- Agricultura orgânica
- Bem estar animal

Tópicos sociais:

- Condições de trabalho
- Inclusão social
- renovação geracional

CONDICIONALIDADE

Cumprimento:

- Normas ambientais, alterações climáticas, saúde pública, fitossanidade e bem-estar animal

Incluem:

- Lista obrigações/requisitos legais de gestão (RLG);
- Normas de boas condições agrícolas e ambientais das terras (BCAA)

Abrange agricultores:

Ajudas Diretas

Domínio Gestão
Ambiental e Climática
Desenvolvimento Rural

CONDICIONALIDADE SOCIAL



Aplicação
01/01/2025

Contribuir para o desenvolvimento de uma agricultura socialmente sustentável

Vincular os pagamentos diretos da PAC, pagamentos compromissos ambientais e clima e outros compromissos de gestão

Normas de base em matéria de condições de trabalho e de emprego dos trabalhadores agrícolas e de saúde e segurança no trabalho



Aplicação a
partir de
01/01/2024

AGRICULTOR ATIVO

Pessoa singular ou coletiva que exerce atividade agrícola em território nacional assumindo o risco de gestão associado a essa atividade, com :



Inscrição no registo do agricultor no Organismo Pagador;
Com subparcelas elegíveis inscritas no Sistema de Identificação do Parcelário (iSIP) ou marca de exploração no âmbito do Sistema Nacional e Registo Animal (SNIRA).



Inscrição na Autoridade Tributária e Aduaneira
Pessoa coletiva com CAE agrícola ou florestal

AGRICULTOR ATIVO



IFAP

Instituto de Financiamento
da Agricultura e Pescas, I.P.



CAP
AGRICULTORES DE PORTUGAL

Identificação do Beneficiário:

A identificação do beneficiário (IB) é feita mediante a inscrição no sistema de informação do IFAP, sendo-lhe atribuído um número de identificação - **NIFAP**- que o permite identificar perante o IFAP.

A inscrição como beneficiário do IFAP é necessária nas seguintes situações:

Apresentação de candidaturas aos diversos Regimes de Ajuda pagos pelo IFAP;

Apresentação de Pedidos de Pagamento;

Registo de parcelas no [Sistema de Identificação Parcelar \(SIP\)](#), sempre que os respetivos regimes o exijam;

Registo de animais no [Sistema Nacional de Informação e Registo Animal \(SNIRA\)](#), sempre que os respetivos regimes o exijam;

Qualquer outra situação em que se revele necessário.

Obtenção de informações sobre Pagamentos efetuados, Demonstrações de Apuramentos, Demonstração de Sanções Administrativas e Garantias Ativas e Demonstração de Resultados - Pagamento de Apoios ao Investimento (2014-2020).

[O Meu Processo](#) > **Pagamentos**

O Meu Processo

Bem-vindo ao Meu Processo. Este espaço é seu e contém informações do seu interesse. Utilize-o e explore-o.



EXTRATO DE MOVIMENTOS

Data de Início: 2022-12-22
Data de Fim: 2022-12-23

Data Valor	Aut. PE	Descrição	Processo	Quantidade	Valor
2022-12-22	2022/418	PEIDO DE PAGAMENTO	2022/GASFCG/93087	1400,000	84,00
2022-12-22	2022/428	PEIDO DE PAGAMENTO	2022/GASFCG/93087/93098	1400,000	140,00
2022-12-23	2022/419	PEIDO DE PAGAMENTO	2022/A20/139377	0,000	81,44
2022-12-23	2022/418	PEIDO DE PAGAMENTO	2022/9P8/139377	0,000	242,91
2022-12-23	2022/419	PEIDO DE PAGAMENTO	2022/A20/139377	0,000	37,74
2022-12-23	2022/418	PEIDO DE PAGAMENTO	2022/9P8/139377	10,000	1.140,00
2022-12-23	2022/418	PEIDO DE PAGAMENTO	2022/9P8/139377	11,000	743,37
2022-12-23	2022/419	PEIDO DE PAGAMENTO	2022/A20/139377	0,000	81,44
2022-12-23	2022/419	PEIDO DE PAGAMENTO	2022/A20/139377	0,000	65,25
Total Líquido do Extracto					2.876,35

Extracto de Movimentos

Abrir Extracto de Movimentos em Pagamentos

[/Digital.Consultas/consultas/extractoMovimento.xhtml](#)

Extracto Simplificado de Movimentos

Abrir Extracto Simplificado de Movimentos em Pagamentos

[/Digital.ConsultasExtSimp/documento/procurar.xhtml](#)

Demonstração de Apuramentos

Abrir Demonstração de Apuramentos em Pagamentos

[/Digital.DemonstracaoDeApuramentos/faces/pages/DemonstracaoDeApuramentos/selecao.jsp](#)

Demonstração de Sanções Administrativas

Abrir Demonstração de Sanções Administrativas em Pagamentos

[/Digital.demonstracaoDeSancoes/consultas/consulta.xhtml](#)

Garantias Ativas

Abrir Garantias Ativas em Pagamentos

[/Digital.Consultas/consultas/garantiasActivas.xhtml](#)

Demonstração de Resultados - Pagamento de Apoios ao Investimento (2014-2020)

Abrir Demonstração de Resultados - Pagamento de Apoios ao Investimento (2014-2020) em Pagamentos

[/Digital.INVListagens/documento/demon.xhtml](#)

Identificação do Beneficiário (IB)

Consulta, alterações e erros de IB.

[+ 2](#)

Candidaturas

Entrega, alteração e consulta de candidaturas para a campanha/ano em curso: PU, VITIS. Iseção da Taxa de Audiovisual e Regime Apoio Animalis: Intenção de Candidatura, Comunicação de Transferências (RPB, RPA, MAA, FTA), Pedido Ajuda Alimentação Animal (Incendios rurais), Indemnizações por ataque de Lobo Ibérico, Medida Excepcional e Temporária - aves, suínos e produção de ovos e de leite de pequenos ruminantes, Apoio Excepcional de crise.

[+ 16](#)

Superfícies

Consulta e obtenção de Parcelário (IE e P3), de Pedido de Comunicação e Alteração de Uso - Pastagens Permanentes e de Documento de Caracterização de Parcela para efeitos de Bolsa de Terras (DGADR), Visualizador ISIP, Listagem de Compromissos MAA/FTA.

[+ 5](#)

Animais

Informações e ações referentes ao Registo Animal (SNIRA - Ovinos e Caprinos, Bovinos,

Apoios ao Investimento

Investimento (2007-2013), Desenvolvimento Rural e Pescas (2020)

[+ 2](#)

Pagamentos

Obtenção de informações sobre Pagamentos efetuados, Demonstrações de Apuramentos, Demonstração de Sanções Administrativas e Garantias Ativas e Demonstração de Resultados - Pagamento de Apoios ao Investimento (2014-2020).

[+ 6](#)

Seguros

Obtenção de informações relativas a Seguro de Colheitas, Seguro Vitícola de Colheitas e Seguro de Frutas e Hortícolas - Organizações de Produtores (elegíveis no âmbito dos Fundos Operacionais).

[+ 3](#)

Autorizações

Consulta e subscrição de Autorizações (Disponibilização de dados a terceiros, Sistema

Histórico

Consulta de funcionalidades relativas a campanhas anteriores e de funcionalidades descontinuadas.

[+ 5](#)

Correspondência

Consulta de correspondência enviada pelo IFAP

[+ 1](#)

Manuais

Disponibilização de manuais referentes às diversas funcionalidades disponíveis em O Meu Processo.

<https://www.ifap.pt/web/guest/manuais>

Pedidos de Informação

Abrir Pedidos de Informação em O Meu Processo

<https://www.ifap.pt/web/guest/informaco...>

Sugestões

Abrir Sugestões em O Meu Processo

<https://www.ifap.pt/web/guest/sugestoes...>

Reclamações/Elogios

Abrir Reclamações/Elogios em O Meu Processo

<https://www.ifap.pt/web/guest/reclamaco...>

AGRICULTOR ATIVO



IRS

	2022	2023	Varição
INDEXANTE DOS APOIOS SOCIAIS (IAS)	443,20 €	480,43 €	37,23 €
IRS/Cat. B - Rendimentos Agrícolas Excluídos Tributação (4,5xIASx12)	23 932,80 €	25 943,22 €	2 010,42 €
IRS - dispensa entrega declaração rendimentos - atos isolados inferior 4 IAS	1 772,80 €	1 921,72 €	148,92 €
IRS - dispensa apresentação rendimentos - subvenções PAC inferior 4 IAS (outros rend.inf. 4.104€)	1 772,80 €	1 921,72 €	148,92 €
IRS - Dispensa declaração início atividade Subvenções PAC inf. 4IAS	1 772,80 €	1 921,72 €	148,92 €

AUXÍLIOS ESTATAIS

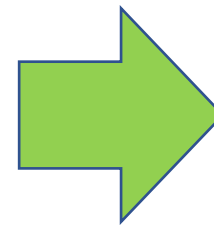


“Salvo disposição em contrário dos Tratados, são incompatíveis com o mercado interno, na medida em que afetam as trocas comerciais entre os Estados-Membros, os auxílios concedidos pelos Estados ou provenientes de recursos estatais, independentemente da forma que assumam, que falseiem ou ameacem falsear a concorrência, favorecendo certas empresas ou certas produções.” (Artigo 107,º, n.º1 do TFUE)

Auxílios de *minimis* (isentos da obrigação de notificação à Comissão)

Setor Agrícola
20.000€

Geral 200.000€



Valor total concedido a uma empresa única durante um período de três exercícios financeiros

AUXÍLIOS DE *MINIMIS*



Incentivos
Fiscais

Regime extraordinário de apoio a encargos suportados na produção agrícola (OE2023 – art.º 232.º)

Benefícios fiscais aplicáveis aos territórios do Interior e às Regiões Autónomas (EBF – art.º 41.º-B)

Taxa de IRC de 17% primeiros 50.000€ matéria coletável – *Small Mid Cap* (CIRC – art.º 87.º, n.º2)

Apoio
subida
preços

Portaria n.º 120-B/2023, de 11/05

Medida extraordinária de apoio ao aumento do preço dos combustíveis no sector agrícola

Medida extraordinária de apoio aos custos de eletricidade no setor agrícola

AUXÍLIOS DE *MINIMIS*



[Beneficiárias](#) [Acreditação de Auxílios](#) [Registos de Auxílio](#) [Atividades](#) [Mensagens](#) [Empresa Única](#)



CAP
AGRICULTORES DE PORTUGAL

[Página Inicial](#) > [Empresa Única](#)

Empresa Única

ONLY ONCE

Empresa Única

Documentos

NIF Concedente *

Nome

Empresas Associadas

Data da declaração *

Download Template

Importar Excel

Entidade Beneficiária *

Selecione...

Declarante *

Associar

25 notificações

A SUSTENTABILIDADE NA GESTÃO DA ATIVIDADE AGRÍCOLA NA ERA DIGITAL



SISTEMA DE INFORMAÇÃO DE MERCADOS AGRÍCOLAS



A informação do SIMA está disponível no site do Gabinete de Planeamento, Política e Administração Geral (GPP):

<https://www.gpp.pt/index.php/sima/sima-2018> podendo os preços dos produtos agrícolas ser consultados por data e mercado. O SIMA disponibiliza as cotações dos seguintes produtos:

Cotações Produtos Vegetais		Cotações Produtos Animais	Leite e Produtos Lácteos
<i>Mercados Produção</i>	<i>Mercados Abastecedores</i>		
Frutos Frescos	Frutos Frescos	Bovinos	Leite à Produção
Frutos Secos	Frutos Secos	Caprinos	Leite Embalado
Hortícolas	Hortícolas	Ovinos	Leite em Pó
Flores e Folhagens	Flores e Folhagens	Suínos	Manteiga
Cereais e Palha		Aves	Queijo
Azeite e Azeitona		Ovos	
Girassol			
Cortiça			

“É o tempo da travessia e, se não ousarmos fazê-la, teremos ficado para sempre à margem de nós mesmos”

Fernando Pessoa

Obrigado

